



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA N° 2009/2022 - GAB/RE/IFAP**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 1.994/2022/GAB/RE/IFAP, de 30 de novembro de 2022, publicada no DOU n.º 226, página 37, Seção 2, em 02 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o ofício 156/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º Prorrogar o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, por 60 (sessenta) dias, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de que tratam o Processo nº 23228.000939/2019-23 iniciados pela Portaria nº 1.606, de 27 de setembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor Hugo Gomes Sales, Reitor em exercício do IFAP.** - CD1CD01 - RE, em 02/12/2022 13:27:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49357  
Código de Autenticação: 765f47e640

